

Governo propicia . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
baixador William Rountree, o diretor da USAID para o Brasil, William Ellis, os secretários Carlos Antonio Rocca, da Fazenda, e Miguel Colasuonno, do Planejamento e pelo cônsul dos Estados Unidos em São Paulo, Frederic Shapin.

Estiveram também presentes ao ato os srs. Mauro Ormon Cardoso Amorelli, coordenador geral do Conselho Estadual de Tecnologia; José Pastore, coordenador do Projeto Ciência e Tecnologia; o presidente do BADESP (Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo), prof. Américo Oswaldo Campiglia, os reitores Miguel Reale, da Universidade de São Paulo e Zeferino Vaz, da Universidade de Campinas, o coronel-aviador Waldemar Rodrigues, do Centro Tecnológico da Aeronáutica, e outras autoridades.

O PROCET
O objetivo do Programa Ciência e Tecnologia — PROCET — é desencadear uma série de ações destinadas a melhorar a capacidade do Estado de São Paulo e de outras unidades da Federação no que diz respeito à transferência e geração de tecnologia para os setores industrial e agrícola.

A incorporação de modernas técnicas à produção, conforme ressaltou o governador, Laudo Natel ao implantar esse programa constitui uma contribuição de São Paulo aos objetivos da política econômica federal no que se refere à expansão das exportações, produzindo, por outro lado, importantes reflexos no mercado interno, já que resultará no barateamento e melhoria da qualidade dos produtos.

O Governo do Estado de São Paulo, que já despense anualmente cerca de 600 milhões de cruzeiros na produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, através de seus institutos de pesquisa e departamentos universitários, preocupa-se em estimular e difundir a utilização da tecnologia entre os empresários.

O Conselho Estadual de Tecnologia, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento, é o responsável pelo cumprimento desse objetivo, contando para tanto com dois programas específicos. O primeiro deles, já em execução, é o Balcão de Tecnologia, que visa a divulgação entre os empresários das pesquisas e projetos existentes nos Institutos e Universidades estaduais, através de fascículos distribuídos periodicamente. O segundo, mais ambicioso e que agora entra em fase de execução, é o PROCET — Projeto Ciência e Tecnologia, com a participação simultânea de empresários e tecnólogos, e assistência técnica e científica da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos.

O QUE OFERECE O PROCET
Por intermédio do PROCET, são oferecidos aos industriais financiamentos para equipamentos e para contratos com institutos de pesquisa, fornecimento de assessoria para normalização da empresa e treinamento de pessoal. O objetivo, explica o prof. José Pastore, coordenador do PROCET, "é fazer com que o industrial crie tecnologia, a partir da montagem de um laboratório de controle de qualidade".

Já foram visitadas cerca de 100 empresas (das quais 70 na área de metalurgia e o restante na de alimentação) e 90 por cento aceitaram negociar por intermédio do PROCET, com contratos até da ordem de 2 milhões de cruzeiros para a montagem de laboratórios de pesquisa.

OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO
O PROCET inclui também programas de transferência de tecnologia de outros países para os institutos de São Paulo, fornecendo recursos para a assinatura de convênios.

Atua também na área de administração e já foram solicitadas propostas ao MIT — Instituto de Tecnologia de Massachusetts e Universidades de Denver, Stanford e Vanderbilt, entre outros, para a montagem de um sistema de administração visando ao desenvolvimento tecnológico do Estado de São Paulo.

Dentro dos objetivos do PROCET está a realização de convênio com a NBS — National Bureau of Standard dos EUA, para assessorar a criação de um sistema de normalização, padronização e montagem de laboratórios de referência capazes de aferir os laboratórios instalados nas indústrias.

Pretende-se também criar condições para a emissão de certificados de qualidade, feita por institutos categorizados, garantindo a qualidade dos produtos junto aos consumidores, principalmente os do Exterior.

SETORES PRIORITÁRIOS
Os setores prioritários estabelecidos pelo PROCET são os da tecnologia de alimentos e da metalurgia. Nesse sentido, o Conselho Estadual de Tecnologia já definiu duas séries de projetos de pesquisas a serem desenvolvidas respectivamente pelo ITAL — Instituto de Tecnologia de Alimentos, e pelo IPT — Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo.

FINANCIAMENTO DOS PROJETOS
Os custos dos projetos serão financiados pelo FUNCET — Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujos recursos financeiros são colocados à disposição dos empresários à taxa de 14% ao ano, incluindo correção monetária, e com prazos de carência e amortização de um a cinco anos.

O FUNCET é administrado pelo BADESP — Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, e já conta com recursos no montante de 80 milhões de cruzeiros, provindos dos governos Federal e Estadual. Com o financiamento agora concedido pela USAID, o FUNCET adiciona mais 15 milhões de dólares para a consecução do programa.

Os recursos concentrados pelo FUNCET podem ser repassados às empresas industriais e agrícolas estabelecidas em todo o território nacional, desde que os projetos tenham sido previamente enquadrados pelo Conselho Estadual de Tecnologia nas escalas de prioridade previstas em seu programa.

A solicitação de enquadramento da proposta deve ser encaminhada ao Conselho, através de um modelo de consulta-prévia, à disposição dos interessados em seu escritório central — Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 278 — 4.º andar.
Após o julgamento do projeto,

em seus aspectos técnicos-econômicos, ele é encaminhado ao BADESP, que liberará o financiamento de acordo com as normas operacionais do FUNCET.

PARTICIPAÇÃO DOS EUA
A integração da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos no PROCET nasceu de uma visita do secretário do Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, a Washington, em 1971, quando pronunciou um seminário na sede daquela entidade. Seus principais membros interessaram-se pelo programa de desenvolvimento tecnológico iniciado pelo governador Laudo Natel naquele ano e cujo objetivo principal era oferecer o suporte indispensável às empresas para o incremento das exportações.

Em junho de 1972, foi iniciada a revisão e elaboração do projeto inicial do PROCET, que circulou entre industriais, técnicos e professores, para críticas e comentários. Um mês depois, uma equipe da Secretaria do Planejamento viajou aos Estados Unidos para sondagem dos melhores institutos que poderiam assistência técnica e treinamento ao pessoal técnico brasileiro. Foram visitados quinze institutos e selecionados oito.

Um grupo de especialistas da USAID e outras instituições fez a revisão final do Projeto, que deu origem ao seu texto final e às normas para a elaboração do contrato de financiamento. Em dezembro último, a USAID autorizou a execução do projeto e o financiamento de 15 milhões de dólares.

A partir de fevereiro último iniciou-se a implantação do projeto, sob a coordenação do prof. José Pastore, e com a participação de outros 12 técnicos de nível universitário.

Mais 58 municípios . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)
Onda Verde, Palestina, Pedranópolis, Pontes Gestal, São Francisco, Tanabi, Urânia, Valentim Gentil e Votuporanga.

Foram liberadas, ainda, áreas com altitudes inferiores a 1.000 metros dos municípios de Angatuba, Barão de Antonina, Coronel Macedo, Guareí, Itapetininga, Itaporanga e Porangaba. Nesses, entretan-

to, deverão ser obedecidas normas preventivas de proteção contra a geada.

OUTROS ESTUDOS
O secretário Rubens Araújo Dias informou que os técnicos da Pasta da Agricultura estão completando os estudos relativos à região do Vale do Paraíba, onde poderão ser incluídos municípios que apresentem áreas com altitude entre 400 e 1.000 metros, desde que não haja restrições do ponto de vista climático. A liberação de tais áreas, contudo, depende do exame completo e detalhado quanto à capacidade de uso dos solos e da análise das condições socio-econômicas que tornem recomendável o estímulo à cafeicultura na região.

O reestudo do zoneamento agroclimático do café representa, como considerou o governador Laudo Natel, um passo à frente dentro dos métodos adotados para o zoneamento agrícola de São Paulo. O zoneamento é caracterizado por um processo dinâmico que permite adaptar os resultados à medida em que novos conhecimentos são adquiridos e alguns fatores adicionais incorporados ao sistema de produção agrícola.

EDITADO O MANUAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O Centro de Estudos e Pesquisas da Administração Municipal — CEPAM, órgão da Secretaria do Interior, acaba de editar o "Manual de Programação Financeira", preparado pela sua equipe técnica e dedicado às Prefeituras do Interior.

O objetivo da publicação é proporcionar subsídios aos responsáveis pelas finanças nos municípios, oferecendo-lhes as condições para o atendimento da legislação vigente.

O trabalho versa de maneira objetiva sobre a elaboração do orçamento de caixa na Entidade de Direito Público. Além da parte teórica, o manual apresenta quadros, modelos e exemplos práticos. A publicação está à disposição das autoridades e funcionários municipais do Interior, no CEPAM.

Abertura e pavimentação da estrada até Ariranha

O governador Laudo Natel determinou abertura de concorrência pública para execução das obras de implantação e pavimentação do trecho Santa Adélia-Ariranha, e respectivos acessos, com extensão total de 9.120 metros.

Trata-se de mais um empreendimento previsto no PROINDE — Programa Rodoviário Para Interiorização do Desenvolvimento — e que dará àqueles municípios melhores condições para o escoamento de sua produção. Santa Adélia e Ariranha são grandes produtores de café, mamão, milho, arroz e tomate, além de possuírem pecuária em franco progresso.

OUTRAS OBRAS
Por outro lado, ainda na região de Rio Preto, segundo informa o

secretário dos Transportes, eng. Paulo Maluf, encontra-se em fase final a implantação e pavimentação do acesso de Cajobi, com 7,27 km., obra orçada em 2 milhões e 80 mil cruzeiros, e o acesso de Valentim Gentil, de 6,4 km., no valor de 2 milhões e 25 mil cruzeiros.

Igualmente em conclusão está o recalçamento da estrada Olímpia-Barretos-Porto Justino, com 53 km, incluindo obras de arte e trevo já concluídos, sinalização horizontal e vertical, obras essas orçadas em 10 milhões e 622 mil cruzeiros.

Além disso, prosseguem acelerados os trabalhos de recalçamento do acesso de Olímpia à SP-425, com 5,6 km., bem como a implantação do acesso de 1.120 metros de Cardoso à mesma estrada.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência . . . 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditoriais"

Cr\$
Anual (cada edição) . 110,00
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$
Número do dia 0,60
Número atrasado do ano 0,80

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 1643, DE 30 DE MAIO DE 1973

Retifica o Anexo II, Faixa II, do Decreto de 14 de maio de 1971, que dispôs sobre a inclusão dos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras, nos anexos do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou aos cargos da Parte Especial do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, os princípios do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — O enquadramento dado ao cargo de Artífice, referência «46», ocupado pelo Sr. Evaristo Centofante, R. G. n. 2.552.518, como Auxiliar Técnico de Equipamento Rodoviário, referência «13», por força do Decreto de 14 de maio de 1971, que dispôs sobre a inclusão dos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras, nos Anexos do Decreto de 17 de setembro de 1970, que aplicou aos cargos da Parte Especial do Departamento de Estradas de Rodagem, os princípios do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, com as modificações efetuadas pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, fica retificado para Encarregado de Setor (Manutenção), referência «16», Faixa III.

Artigo 2º — A despesa com a execução deste decreto, correrá à conta das dotações próprias do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973.

LAUDO NATEL
Ciro Albuquerque — Secretário do Trabalho e Administração
Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S. N. A.

DECRETO Nº 1644, DE 30 DE MAIO DE 1973

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica autorizada, conforme GG-n 2861/72 — (Processo CAM n 801-72), a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimonializados pela Secretaria de Economia e Planejamento — Serviço Estadual de Assistência aos Inventores, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Palácio dos Bandeirantes, 30 de maio de 1973.

LAUDO NATEL
Miguel Colasuonno — Secretário de Economia e Planejamento
Henri Couri Aida — Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 30 de maio de 1973.
Maria Angélica Gallazzi — Responsável pelo S. N. A.

Código — Chapa — Discriminação — Estado

- 01.02 — 003 — Máquina de Escrever Remington n.º LV-42810 — quebrada
- 01.02 — 002 — Máquina de Escrever Remington n.º J-2182180 — quebrada
- 01.02 — 004 — Máquina de Escrever Torpedo n.º 261144 — quebrada
- 01.02 — 008 — Carimbo Numerador com 5 Algarismos, Etron — quebrado
- 01.01 — 010 — Persiana de Aço Columbia, 3,20 x 1,85 — quebrada
- 01.03 — 011 — Relógio Terma-Silco, Tagus, 30 cm diâmetro — quebrado